

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 090/2023

1. Órgão demandante

Hospital de Clínicas Veterinárias – HCV

Projeto 8403

Coordenador do Projeto: Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do projeto

Aline Rodrigues
Administradora

Ana Paula Aguiar
Farmacêutica

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ricardo Madeira fone: 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	30 Unidades	107,43	3.222,90
Braçadeira/Manguito com fecho em Velcro, sem costura, tamanho neonatal nº 3, para circunferência de aproximadamente 5 a 10,5 cm, com uma via/tubo e conector universal, para medição de pressão arterial com monitores multiparâmetros.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 3.222,90			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1 rolo de 5 metros	39,60	39,60
Arame Galvanizado 2 mm.			
02	1 rolo de 5 metros	45,00	45,00
Arame Galvanizado 4 mm.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 84,60			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Não será exigida documentação técnica.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

- 4.1.A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**
- 4.2.Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**
- 4.3.**A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA EMAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**
- 4.4.O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.
- 4.5.Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:
Unidade/Setor/Departamento: Hospital de Clínicas Veterinárias - Secretaria
Endereço: Avenida Bento Gonçalves, 9090 CEP: 91540-000 Agronomia, Porto Alegre – RS
Horário de entrega: Das 08:00h às 12:00h e Das 13:30h às 16:30h.
Responsável pelo recebimento dos produtos: Ricardo Madeira, Fone: 3308-8049, e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br
- 4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.
- 4.6 **Validade dos materiais e garantia para o lote 1:** A validade dos materiais será de 12 meses a partir da data de recebimento. A garantia será contra defeitos de fabricação. **Prazo de garantia para o lote 2:** A garantia será contra defeitos de fabricação.
- 4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.
- 4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

- 5.1.O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

- A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 090/2023"**.